

Palácio Getúlio Vargas, 16 de Setembro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER

Matéria: Projeto de Lei 203/14

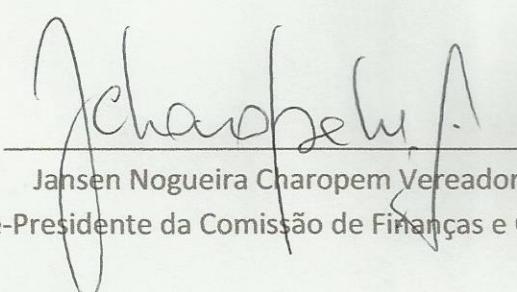
Promovente: Executivo Municipal

Assunto: Concede pagamento proporcional de Licença Prêmio à Servidores ativos da Câmara Municipal.

RELATÓRIO

Tomando por base as Leis nº 6.271/2012 (DAE) e nº 6.650/2014 (Câmara Municipal) que tratam do pagamento do referido benefício que pretende ser estendido aos servidores estáveis desta Casa, no caso de exoneração a pedido, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria. No entanto, corroboro com o Parecer Jurídico nº148 no que tange a sugestão de alteração do Projeto de Lei para que seja acrescentado os períodos de tempo trabalhado e o percentual do prêmio por assiduidade proporcional a ele.

Sala das Sessões, 05 de Novembro de 2014.



Jansen Nogueira Charopem Vereador – PT
Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.